



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### INDICAÇÃO Nº 036/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade que seja realizada a instalação de mata-burros em dois pontos estratégicos no município de Bom Jesus do Amparo, substituindo porteiras que dificultam o acesso de veículos e pedestres, principalmente em dias chuvosos.

### JUSTIFICATIVA

A primeira localização é na entrada da estrada que dá acesso ao bairro Nossa Senhora das Graças, próximo ao Parque de Exposição Tiné Motta (\*Plus Code: 7GRC+C3P Bom Jesus do Amparo, Minas Gerais\*). Atualmente, o local possui uma porteira, o que dificulta a passagem de veículos, principalmente em condições climáticas adversas ou quando não há outra pessoa para auxiliar na abertura e fechamento da estrutura. Sendo um bairro da cidade, é essencial que a infraestrutura seja adaptada para garantir maior acessibilidade e segurança. A segunda localização que necessita da instalação de um mata-burro é próxima à entrada do bairro Nossa Senhora das Graças, na residência do Sr. José Couto (\*Plus Code: 7GXC+63J Bom Jesus do Amparo, Minas Gerais\*), onde também há dificuldades semelhantes de acesso devido à presença de uma porteira. A substituição das porteiras por mata-burros facilitará o trânsito de veículos, melhorará a mobilidade dos moradores e aumentará a segurança no deslocamento, especialmente em condições climáticas desfavoráveis. Diante do exposto, aguardo providências para a implantação dos mata-burros nos locais mencionados.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2025.

Marcel Peixoto de Melo  
Marcel Peixoto  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
Em única votação  
Câmara M. 14 de março 20 25  
J. Santos  
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente  
Magno Augusto Motta Macieira Drumond  
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

